



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 323/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração, que estude a possibilidade da volta do abono assiduidade aos Servidores Públicos Municipais do setor da Educação em primeira instância, e em momento posterior, estendendo para os demais, com o objetivo de valorizar nossos Servidores Públicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de março de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais.

Considerando que nesse contexto Servidores procuraram este Vereador onde pleitearam que o Poder Executivo, possa através da Secretaria Municipal da Administração, que estude a possibilidade da volta do abono assiduidade aos Servidores Públicos Municipais do setor da Educação em primeira instância, e em momento posterior, estendendo para os demais, com o objetivo de valorizar nossos Servidores Públicos.

Considerando que o pedido efetuado, é em virtude da eminente volta as aulas, também motivando os Servidores da Educação continuar prestando serviço com excelência, vantagem estabelecida em norma coletiva, alcançada como contraprestação, e incentivo ao serviço.

Considerando que o referido pleito ao nosso entender deve ser atendido já que trará melhores condições de trabalho e terá reflexos inclusive na vida pessoal e familiar desses Servidores.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios desses Servidores.

